



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 15/2020

10 de junho de 2020

Processo nº 23117.034139/2020-05

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PROGRAMA DIÁRIO DE IDEIAS - APOIO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Programa Diário de ideias** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades*
Todos os Cursos de Licenciatura	02	Escola de Educação Básica da UFU – Eseba/UFU CEMEPE - Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz Escola Municipal Professora Josiany França
Psicologia; Ciência da Computação; Relações Internacionais; e/ou Jornalismo.	02	Escola de Educação Básica da UFU – Eseba/UFU CEMEPE - Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz Escola Municipal Professora Josiany França

*As atividades serão remotas durante o período de pandemia.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** luciana.muniz@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 15**.

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase e será feita na modalidade online, com envio de link para a entrevista na modalidade virtual, respeitando as medidas de restrição e controle da COVID-19.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Entrevista na modalidade online - que será previamente agendada com cada inscrito;
- 8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: luciana.muniz@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	18/06/2020 a 29/06/2020
Inscrições	18/06/2020 a 29/06/2020
Análise documental	30/06/2020
Avaliação	01/07/2020
Resultado Parcial	03/07/2020
Recebimento dos Recursos	04/07/2020
Resultado Final	05/07/2020

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - Eseba/UFU
- 12.2. E-mail: luciana.muniz@ufu.br

Uberlândia-MG, 18 de Junho de 2020.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2091295** e o código CRC **58E4F2DA**.

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

INTRODUÇÃO: A Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, com ênfase em realizar processos inovadores de ensino, com foco na aprendizagem dos estudantes. O Programa “Diário de ideias” se insere nas atribuições da carreira dos servidores, para atuarem no tripé ensino, pesquisa e extensão, bem como convalida seu compromisso como Colégio de Aplicação, como campo de experimentação pedagógico que visa à inovação e melhoria no ensino e na aprendizagem, com caráter articulador entre Universidade e sociedade, atendendo assim, a Resolução nº 04/2009. Visamos contribuir com a formação de estudantes da graduação da UFU, tendo em vista a Resolução de nº 7, de 18 de dezembro de 2018, com ênfase nas possibilidades de vivenciarem os conhecimentos da área de formação e contribuir com as ações a serem efetivadas no projeto. Propomos aos estudantes de Graduação, bem como aos professores e gestores da Rede Municipal uma formação, profundo conhecimento da forma como a experiência com o Diário de ideias foi efetivada na Eseba/UFU, reflexões conjuntas de como efetivar esta experiência a partir da demanda, o acompanhamento do processo de implementação em sala de aula, bem como a realização de um processo autoral de investigação pelos participantes da experiência, de toda a proposta a ser vivenciada.

JUSTIFICATIVA: O presente edital se alinha ao Programa que, dentre suas ações, destaca a formação de professores e acompanhamento do trabalho com a metodologia “Diário de ideias” em escolas de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como garante a participação de estudantes da Graduação da UFU. Formação que será oferecida na modalidade online, tendo em vista o momento atual de pandemia, pelo COVID-19. Programa que faz parte do Acordo de Cooperação Técnica 16/2019 e do Convênio 05/2019 assinados entre a UFU e a Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União em 20 de agosto de 2019 e 04 de dezembro de 2019. No âmbito da formação de professores, o Programa parte do Acordo de Cooperação Técnica 16/2019 e do Convênio 05/2019 assinados entre a UFU e a Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União em 20 de agosto de 2019 e 04 de dezembro de 2019. Tem como objetivo principal promover formação de professores e contribuir com a implementação da proposta metodológica do Diário de ideias, em turmas de 1º ano do ensino fundamental, podendo ser ampliado para 2º e 3º ano, da Rede Municipal de Ensino de Uberlândia, com vista a contribuir com os processos de ensino e aprendizagem de professores e estudantes, considerando as especificidades e singularidades dos contextos escolares. No Programa temos ações também que envolvem a criação do Diário de ideias na modalidade virtual, com ênfase no desenvolvimento de sites, aplicativos e/ou portais virtuais. Também temos ações que envolvem a temática sustentabilidade e o Jornal Diário de ideias.

OBJETIVOS:**GERAL**

Promover formação de professores e contribuir com a implementação da proposta metodológica do Diário de ideias, com vista a contribuir com os processos de ensino e aprendizagem de professores e estudantes, considerando as especificidades e singularidades dos contextos escolares, desenvolver sites, portais

e/ou aplicativos para modalidades de utilização do Diário de ideias, criar espaços de comunicação como o Jornal Diário de ideias, com ênfase na divulgação de informações em um processo autoral de estudantes e professores, bem como contribuir com o enriquecimento da formação de alunos de Graduação da UFU especialmente em ações de extensão.

ESPECÍFICOS

- Favorecer um processo de reflexão sobre o contexto escolar e as práticas realizadas no cotidiano da escola;
- Oportunizar aos participantes momentos de reflexão sobre o fazer pedagógico em sua inter-relação com teoria e prática e com o contexto de atuação de cada um;
- Contribuir com a realização de uma experiência didática que visa favorecer aprendizagens mais complexas e o desenvolvimento da subjetividade dos professores e estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental, em consonância com o contexto social da escola participantes do programa;
- Potencializar a troca de experiências pedagógicas e conhecimentos na área da educação com a sociedade, com ênfase no fazer cotidiano dos professores que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental;
- Compreender as possibilidades e especificidades na implementação da proposta de trabalho com o Diário de Ideias no contexto da escola;
- Efetivar conjuntamente com os participantes, uma proposta de ação para a realização do trabalho com o Diário de ideias no contexto das escolas participantes;
- Compreender os impactos do trabalho desenvolvido com o Diário de ideias, para o processo de ensino e aprendizagem das crianças e do professor.
- Contribuir com a formação de estudantes da Graduação, tendo em vista o conhecimento e a vivência do processo de ensinar e aprender, tanto na escola, quanto na formação de professores.

Objetivos específicos para atuação dos ESTAGIÁRIOS

- Instrumentalizar o estagiário no que se refere à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do trabalho pedagógico.
- Propiciar a participação do estudante em espaços de integração do ensino, pesquisa, extensão;
- Contribuir para o conhecimento de práticas pedagógicas inovadoras no campo da aprendizagem da leitura e da escrita;
- Promover reflexões mediante estudos teóricos, da bibliografia que compõem o Programa.
- Oportunizar estudos e troca de ideias sobre os temas: trabalho pedagógico, subjetividade, autoria, protagonismo e criatividade na aprendizagem.
- Oportunizar experiências no contexto da sala de aula de observação e promoção de ações pedagógicas junto aos professores e estudantes.
- Contribuir para a efetivação de um trabalho pedagógico inovador no contexto escolar.
- Acompanhar o processo de formação de professores para implementação da proposta Diário de ideias.
- Compreender e analisar os objetivos de aprendizagem para os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Registrar os encontros de formação de professores e a implementação do Diário de ideias nas salas de aula, mediante a utilização de fotos e vídeos.
- Efetivar momentos investigativos para a compreensão de como os professores, estudantes, familiares e gestores, estão vivenciando a experiência de formação.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ter iniciativa;
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo;
- Ter habilidade para a elaboração e emissão de documentos institucionais;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4 horas ininterruptas por dia;
- Ter capacidade organizacional;
- Ser assíduo e pontual;
- Ter bom relacionamento pessoal;
- Ser criativo, proativo e comprometido com o trabalho.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas neste momento com as medidas de restrição e controle da COVID-19, serão feitas de forma remota. Listamos abaixo as ações de forma geral a serem desenvolvidas no Programa:

- Apoio aos docentes para a efetivação do trabalho com o Diário de ideias em sala de aula e no âmbito da formação.
- Participação no planejamento pedagógico com o professor para organização do acervo pedagógico digital e de recursos materiais.
- Leitura e discussão de referenciais teóricos que subsidiem a prática pedagógica e de documentos como: Parâmetros Curriculares da escola, Base Nacional Comum Curricular (BCC), Plano Nacional de Educação (PNE) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).
- Produção de relatório acerca das atividades desenvolvidas e observadas.

- Acompanhamento dos alunos em seu processo de aprendizagem, visando conhecer e analisar estratégias e características que perpassam o trabalho com o Diário de ideias.
- Organização e produção de materiais para a constituição do espaço-tempo da sala de aula como contexto de aprendizagem.
- Exploração do contexto escolar com a finalidade de trocar ideias com os profissionais da escola, sobre possíveis ações pedagógicas para o exercício autoral e protagonista dos estudantes.
- Reflexão sobre abordagens teórico-metodológicas que envolvam, dentre outras temáticas, a criatividade e a autoria.
- Acompanhamento ao professor nos diálogos com familiares dos alunos para compreender os impactos da proposta com o Diário de Ideias para além da escola.
- Apoio na manutenção e organização do site formativo criado pela coordenadora do Programa, bem como do Google Classroom para organização de atividades específicas para a formação de professores.
- Realizar entrevistas e outras formas metodológicas de investigação, envolvendo professores e estudantes, que estejam relacionadas ao processo vivenciado na formação.
- Conhecimento no âmbito das tecnologias da informação, tendo em vista a estruturação de sites e também de inserção e alimentação do mesmo.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O estagiário de extensão, além de ser uma experiência enriquecedora e de grande valor para a formação profissional, acadêmica ou não, representa uma oportunidade de interação, através de um processo educativo, formativo e científico que se articula ensino, extensão e pesquisa, buscando a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Naturalidade:	UF:	
Curso:	Período/Ano:	
Número de matrícula:	Ingresso:	
Dados bancários:		
Banco:	Agência:	
Conta corrente nominal:		

